

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT FONE-FAX (0XX66)3546-3101

**PORTARIA N° 552/2017 DATA: 05** de Julho de 2017.

**SÚMULA:** Revoga FG-10 de Fiscal de Contrato ao (a) Sr.(a). **GILSEU DOS SANTOS FRANCO e** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Revoga** FG-10 de Fiscal de Contrato do (a) servidor (a) **GILSEU DOS SANTOS FRANCO**, RE: 1854, portador (a) do RG nº: 303.173.850-7 SSP/RS e inscrito (a) CPF nº: 485.620.840-34, do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 05 de Julho de 2017.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE CUMPRE - SE